

## **DECRETO Nº 33.539**

### **NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 86199/2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – **CMPCCI**, de acordo com a Lei nº 6.751, de 08 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 6.839, de 23 de outubro de 2013, para o Biênio 2023-2025, será composto pelos seguintes representantes:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT  
Titular: Fernanda Maria Merchid Martins  
Suplente: Fernanda da Silva Brito
- b) Secretaria Municipal de Educação – SEME  
Titular: Maria Antônia dos Santos Passamai  
Suplente: Patrícia Gama Temporim Cansi
- c) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos -SEMCIT  
Titular: Ilma Soares Paulino  
Suplente: Marta Rejane Profeta Moreira
- d) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV  
Titular: Emerson da Silva Costa  
Suplente: Luiz Carlos Bindaco
- e) Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB  
Titular: Ana Carolina Alves Souza  
Suplente: Raissa Oliveira dos Santos
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES  
Titular: Thiago Elias Tognere  
Suplente: José Carlos Gualberto da Conceição

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900340034003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA  
(SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):**

- a) Literatura  
Titular: Paula Teixeira Garruth Rodrigues  
Suplente: Brenda Caetano Perim
- b) Teatro  
Titular: Marco Antônio Reis
- c) Cinema, Vídeo e Cultura Digital  
Titular: Natassya Neves Carvalho  
Suplente: Lucas Guimarães Blunck Schuina
- d) Cultura Popular  
Titular: Nelson Alves Netto  
Suplente: Diogo Sant’ana Fardin
- e) Música  
Titular: Jovania Lima Valiati  
Suplente: Allan Santos Biazatti
- f) Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores  
Titular: Heloísa Prates Zago  
Suplente: Maria Théa Baptista
- g) Câmara de Arquitetura e Urbanismo  
Titular: Paulo César Mendes Glória  
Suplente: Thayná Furtunato
- h) Dança  
Titular: Weber Miranda Cooper Neto  
Suplente: Ágatha de Almeida Santos

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 30.958/21, 33.080/23 e 33.261/23.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900340034003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

